

PORTARIA COREN-RN Nº 221/2025

*Designa Conselheiro para acompanhar curso sobre
“APH é Reanimação Cardiopulmonar”*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Enfermeira Paloma Batista Costa;

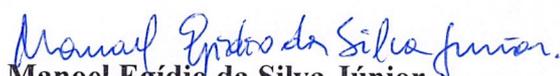
RESOLVEM:

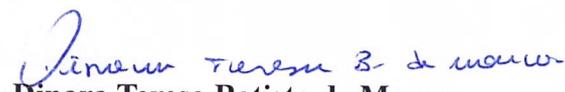
Art. 1º- Designar a Conselheiro **Etevaldo de Lima, Coren-RN nº 357.064-ENF**, para acompanhar curso sobre “APH é Reanimação Cardiopulmonar” para os profissionais de Enfermagem do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia, que acontecerá no dia 04 de abril de 2025, das 08h às 13h, na cidade de Janduís/RN.

Art. 2º - A referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04/04/2025.

Natal/RN, 24 de abril de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária